

Despacho de 07/03/2022

Despacho:

Os autos do processo em epígrafe tratam-se do Projeto de Lei nº 28/2022 que torna obrigatória a fixação dos direitos dos idosos hospitalizados em todos os estabelecimentos hospitalares do Município de Goiânia. Desta feita, acolho o Parecer nº 124/2022, da lavra da Procuradora Jurídica, Dra. Gisele Jaci O. Da R. Campos, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos exatos termos ali contidos. Determino a remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as devidas providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO, CD - PRGER, PRGER, em 07/03/2022 13:50:11.